

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/20896	22739/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Apoio Financeiro - 58/2026 - Requalificação do Edifício Bar da Junta de Freguesia de Padim da Graça		
Unidade Administrativa		
DFREG [CONTRATOS E APOIOS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que a Junta de Freguesia de Padim da Graça solicitou o apoio desta Câmara Municipal para “Requalificação do Edifício Bar da Junta de Freguesia de Padim da Graça” tendo apresentado o respetivo orçamento, no valor de 80.442,84€ (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e quatro centimos), incluído o valor do IVA à taxa legal, e tendo este sido validado pelo Departamento das Freguesias.

A intervenção em causa consiste na requalificação interior do edifício do Bar/Sede da Junta de Freguesia de **Padim da Graça**, envolvendo um conjunto de trabalhos de construção civil e especialidades, designadamente demolições internas, execução de novas compartimentações em gesso cartonado, renovação de pavimentos, revestimentos de paredes e tetos, carpintarias interiores, caixilharias, pinturas e fornecimento de equipamentos sanitários, incluindo soluções acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada. Estão igualmente previstos os trabalhos de adaptação das redes de águas e saneamento interiores, instalações elétricas e ITED, implementação das medidas de segurança contra incêndios, bem como a instalação de sistemas de climatização e ventilação (AVAC).

A intervenção assume um carácter predominantemente funcional e de modernização, não implicando alterações à estrutura nem à volumetria do edifício, tendo como objetivo a melhoria das condições de utilização, segurança, conforto e conformidade legal do espaço para o uso previsto.

Propõe-se que o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de **Padim da Graça**, no valor de **80.442,84€ (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e quatro centimos)**, para “**Requalificação do Edifício Bar da Junta de Freguesia de Padim da Graça**”, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos:



- a) Em 2026, um valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros);
- b) Em 2027, um valor de 40.442,84€ (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos).

O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução dos trabalhos, tendo por limite máximo o valor do apoio financeiro atribuído.

A **libertação** do montante de 12.066,43 € (doze mil e sessenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), correspondente a 15% (quinze por cento) do apoio financeiro atribuído, fica **condicionada** à comprovação, pela Junta de Freguesia de Padim da Graça, do cumprimento das **obrigações legais** aplicáveis à utilização e funcionamento do espaço, designadamente em matéria de seguros e licenciamento.

Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da Junta de **Padim da Graça**.

O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de **Padim da Graça**.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

